

Lindóia do Sul (SC), 25 de junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor
VINÍCIUS MARIN
Responsável pela Ouvidoria
Lindóia do Sul/SC

Senhor:

Em resposta ao comunicado feito em 19 de junho de 2019 junto a Ouvidoria do Município, dando conta de possíveis irregularidades na utilização de veículos oficiais para fins particulares e viagem a Xanxerê, me manifesto nos seguintes termos:

No que diz respeito à utilização de veículo para freqüentar aula na UNOPAR, estabelecida na cidade de Concórdia, conforme demonstra foto do veículo naquele local, informo que no dia dos fatos (16/05/2019 – quinta feira) por volta de 17h30min, juntamente com o motorista nos deslocamos à cidade de Concórdia para, a pedido da esposa de um idoso, que conforme comprova atestado em anexo, estava internado no Hospital Lindóia, localizar e avisar o filho que seu pai estava internado, deslocamento comprovado pelo controle do veículo em anexo.

Após localizar o filho do idoso e colocá-lo a par dos fatos, ao retornar solicitei ao motorista que passasse na UNOPAR (que fica próximo ao contorno viário norte, via de retorno), para que eu pudesse entregar um documento que deveria ter sido entregue ainda no dia anterior (quarta feira), dia que efetivamente freqüento as aulas presenciais, conforme comprova atestado em anexo, mas que por motivos de trabalho não foi possível minha ida, mas logo em seguida retornamos ao Município.

No tocante a afirmação de possível viagem a cidade de Xanxerê, para buscar meu namorado, trata-se apenas de ilações, não sendo verdadeira, pois *jamaiz* utilizei carro público com essa finalidade, inclusive as fotos acostadas à denúncia nada comprovam, pois mostram apenas a placa do veículo, sem o menor indicio de localização do mesmo, sendo que poderiam ter sido tiradas em qualquer lugar.

E por fim, ressalto que desde o momento em que fui admitida e assumi minhas funções no cargo de provimento em comissão de Diretora de Ação Social, sempre agi com lisura, e nunca pratiquei nenhum ato que pudesse infringir as normas legais aplicadas, e que tampouco pudessem causar prejuízo ao erário.

Atenciosamente

PREFEITURA MUN. LINDÓIA DO SUL

PROCOLO

Nº

587/2019

25, 06, 2019


Eliane T. Moretto

Chefe de Gabinete

Município de Lindóia do Sul-SC


JOICE DALL'AQUA
Diretora de Ação Social

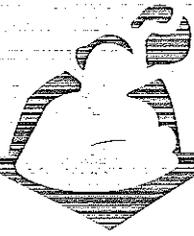
PREFEITURA MUN. LINDÓIA DO SUL

PROTOCOLO

Nº

587/2019
25.06.2019


Eliane T. Moretto
Chefe de Gabinete
Município de Lindóia do Sul-SC



HOSPITAL DR. IZOLDE DALMORA

CLÍNICA MÉDICA - PEDIATRIA - CIRURGIA GERAL - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Rua da Paz, 136 - Fone: 0(49) 3446 1129 - Fax: 3446 1309
CEP: 89735-000 - Lindóia do Sul - SC

Sr.(a):

Atestado Médico

Atesto para os devidos fins, que no dia 16/05/19 internar neste nosocômio, o Sr. Dominges Santana, para tratamento de ferimento lascante infectado, em virtude da dificuldade cognitiva e de entendimento do referido paciente, na ocasião pedi a apoio da diretora da Assíst. Social do município para que localizasse o filho do paciente em Concórdia, como na ocasião não dispunhamos de telefone foi contatado com o mesmo, a Sr. Joyce Dallaacqua deslocou-se durante a noite até aquele município e retornou ao filho do paciente que compareceu na manhã seguinte no Hospital para que eu pudesse orientá-lo e passar informações.

6/05/19	Planus	Cda	Traxum familia	65215
7/05/19	Quis	Sector	buscar Spiker	65215 65247
6/06/19	Dimone	Curso Cda		60410
7/06/19				



Universidade Pitágoras Unopar

Sistema Presencial Conectado – Modalidade a Distância

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 959 de 14 de setembro de 2018 - publicado no D.O.U nº 179, Seção 1, pág. 14 de 17 de setembro de 2018.

Curso de Graduação em SERVIÇO SOCIAL

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 225 de 28/06/2011 - publicada no D.O.U nº 123, seção 1, pág. 14 de 29/06/2011.

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que JOICE MARI DALL ACQUA PAGNO, nascida em 24/06/1978, natural de ÁGUAS DE CHAPECÓ-SC, filha de OLIVIA RAMOS DALLACQUA E JANDIR DALLACQUA, ingressou nesta Universidade, por meio do VESTIBULAR 2017/2 - VG4, realizado em 06/08/2017, sendo classificada em 1º lugar.

Encontra-se matriculada e frequentando o curso de Graduação em SERVIÇO SOCIAL, da Universidade Pitágoras Unopar, UNOPAR, pelo Sistema Presencial Conectado – Modalidade a Distância, sob o nº 1845012504, no 4º semestre, no período letivo de 2019/1, no Polo de Apoio Presencial de CONCORDIA/SC - I(3100)U, no período noturno.

O Curso é ofertado em 8 semestres tendo seu início em 2017/2, com duração de 4 anos e a carga horária total do curso é de 3020 horas.

As aulas presenciais são ministradas todas as quartas-feiras, das 19h05min às 22h00min.

Atestamos ainda que o valor da mensalidade do curso é de R\$ 662.21 sendo que para o pagamento até o 6º dia útil, o valor é de R\$ 602.61.

Atestamos ainda, que o coeficiente obtido até o momento pela aluna é de 77.64

LONDRINA, 19 de Junho de 2019